

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 6767/2010

Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro

Lista de candidatas admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos e para cumprimento dos números 1 e 2 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro aberto pelo Aviso n.º 424/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro.

A referida lista encontra-se também afixada no placar do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Av. General Humberto Delegado, 3460-525 Tondela.

Candidatos Admitidos:

Adelino Manuel Granja de Jesus Costa
Alexandrina Afonso Teixeira
Carla Gonçalves Figueiredo
Carla Patrícia da Cunha Gomes
Cláudia Cristina Sequeira Sobral
Filipe Carreiro Gandum
Isabel Maria Araújo Rolo
Liliana Patrícia Figueiredo da Costa
Luís Miguel Marques Ribeiro
Mónica Maria Silveira Cordeiro Horta Bettencourt
Nádia Andreia Amaro Lopes
Nicole Ferreira de Almeida
Nuno Fernando Ferreira Marques
Paula Felismina Lopes Marques Prado
Renato Simões de Sousa
Ricardo Jorge dos Santos Veiga
Sandra Gonçalves Figueiredo
Sónia Almeida Pais
Sónia Paula Loureiro Pereira Cardoso
Sónia Teresa Barroso Machado
Susana Cristina Costa de Figueiredo
Susana Filipa Oliveira Carneiro Pereira
Tânia Alexandra Loureiro Marques
Valter Daniel de Oliveira Matos Fernandes
Vera Mónica da Cunha Lima

Candidatos Excluídos:

Ana Catarina da Silva Santos (a)
Ana Isabel Costa Robalo (a)
Ana Sofia Fernandes Ferreira (a)
Andreia Joana Ribeiro Soares dos Reis (a)
Andreia Raquel Rodrigues Gomes (a)
Catarina de Sousa Ferreira (a)
Carlos Jorge Neto Rodrigues Pereira (c)
Cátia Sofia da Silva Resende (a)
Cátia Susana Paulo Ferreira (a)
Clara Ferreira Rodrigues (a)
Cláudia Manuela Fernandes Cardoso (a)
Daniel Rodrigues Pousadas (b)
Daniela Soares Martins (a)
Débora Patrícia Brandão Amorim (a)
Fernanda Isabel Cruz Alves (a)
Fernanda Maria Alves Ribeiro Guimarães Castro (a)
Filipa da Fonseca Cruz (a)
Gonçalo André Almeida Valente (a)
Hugo Miguel Fernandes Paula (d)
Isabel Maria Alves Pimpão (a)
Joana Gomes Timóteo (a)
Joana Patrícia da Rocha Nora (a)
Liliana Filipa Lima Martins (a)
Luísa Catarina Palmeira Solinho (a)
Mária Manuela Aguiar Gonçalves (a)
Mónica Alexandra Mendes Morais (a)
Nânci Laura Martins de Oliveira (a)
Olga Isabel Ferreira da Paixão (a)
Patrícia Isabel Amaral Pereira (a)
Pedro Miguel Afonso Mateus (e)
Rita Isabel Teixeira Pires (a)
Sandra Magalhães Marinho (a)
Sílvia Cristina Oliveira Rodrigues (a)

Soraia Cristina de Sá Oliveira (a)
Vânia Filipa Nunes Rodrigues (a)

Legenda:

- a) Excluído de acordo com o previsto no ponto 7 do aviso de abertura.
b) Excluído por falta de declaração relativa aos requisitos gerais de admissão (conforme o ponto 7.1 do aviso de abertura) e falta de fotocópia legível do documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros atualizada (conforme a alínea c), do ponto 9 do aviso de abertura).
c) Excluído por se encontrar ultrapassado o prazo limite referido no n.º 5 do artigo 30.º, do Dec. Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro, não se aplicando os direitos consagrados nos números 1, 2 e 3 do mesmo artigo.
d) Excluído por não reunir os requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o previsto no ponto 7, do aviso de abertura e as condições previstas no n.º 5 do artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro). A fotocópia do documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros (conforme a alínea c, do ponto 9 do aviso de abertura), é ilegível.
e) Excluído por não reunir os requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o previsto no ponto 7, do aviso de abertura e as condições previstas no n.º 5 do artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro).

Da referida lista cabe recurso, a dirigir ao Conselho de Administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e, a interpor no prazo de 10 dias, contados da data da publicação da presente lista.

26 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração,
Cílio Pereira Correia.

203088363

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6768/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e em cumprimento do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do IDT, I. P., de 27 de Janeiro de 2010, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para contratação, por tempo indeterminado, de um Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde para exercer funções na Unidade de Alcoologia de Coimbra, da Delegação Regional do Centro, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDP, I. P.).

2 — O concurso destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro, do IDT, I. P.

3 — Local de Trabalho: Unidade de Alcoologia de Coimbra, sita na Conraria, 3040-714 Castelo Viegas.

4 — Função a desempenhar: O posto de trabalho integra-se na carreira de Técnico Superior de Saúde e na categoria de Assistente Principal e caracteriza-se para além das funções constantes do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro em prestar acompanhamento psicológico dos utentes em programas de manutenção de metadona, buprenorfina ou outros, através de estruturação e implementação de grupos terapêuticos em programas de alta exigência e grupos de suporte e aconselhamento em programas de redução de riscos e minimização de danos. Articular com as estruturas de reinserção e enquadramento psicossocial. Realizar visitas regulares a utentes noutras instituições e em tratamento ambulatório com vista a reforçar a relação terapeuta/utente.

5 — Posicionamento remuneratório: O vencimento é o estabelecido no anexo ao decreto-lei.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: os previstos no artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro do IDT, IP.

8 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Psicologia e habilitados com o grau de especialista em Psicologia Clínica

9 — Formalização das candidaturas: É efectuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 86 — 3001-601 Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso,

9.1 — Do requerimento de admissão ao concurso, deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereços postal e electrónico, números de telefone e ou telemóvel;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

ii) Os relativos ao nível e à área habilitacionais;

iii) Menção, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 213/00, de 02 de Setembro.

9.2 — A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e aviso de recepção, para o endereço acima indicado.

Pode também ser entregue pessoalmente no Núcleo de Apoio Geral — Recursos Humanos, sito no mesmo endereço, entre as 9h e as 17h.

9.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente assinado e datado pelo requerente, donde conste, além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, funções que exerce e exerceu, cursos realizados, participação em seminários, conferência, palestras e em acções de formação.

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

c) Fotocópia dos certificados de formação frequentada e relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho e referidos no *curriculum*, com a indicação das entidades promotoras e respectiva duração.

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a relação jurídica de emprego que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar.

10 — Métodos de selecção — Avaliação Curricular (AC) — será aplicada e classificada conforme previsto do n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista (NE).

b) Habilitação Académica (HA) — serão considerados os níveis habilitacionais detidos pelos candidatos;

c) Formação Profissional (FP) — serão consideradas as áreas de formação e de aperfeiçoamento profissional detidas pelos candidatos, desde que relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

d) Experiência Profissional (EP) — será considerada a execução pelos candidatos de actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, bem como o respectivo grau de complexidade.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

11 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam das actas do júri, sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, por escrito.

12 — A ordenação dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º, do referido decreto-lei, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 28.º, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

14 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará dos critérios de preferência constantes do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

15 — A lista de classificação final após homologação será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de Setembro,

16 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Rui Jorge Gomes Correia, Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da DRC do IDT, I. P. e Director do Centro de Respostas Integradas da Guarda

Vogal Efectivo: Cília da Assunção Castela Batista Paraiso — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da DRC do IDT, I. P. — substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogal Efectivo: Fernando Joaquim Ferreira Mendes — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da DRC do IDT, I. P.

Vogal Suplente: Fernanda Maria Rodrigues Simões — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da DRC do IDT, I. P.

Vogal Suplente: Isabel das Neves — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da DRC do IDT, I. P.

16 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., *João Castel-Branco Goulão*.

203087829

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6769/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e nos termos do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 4 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para ocupação de trinta postos de trabalho para a categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O recrutamento é comum, tendo em conta o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, e por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, com o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo deste modo candidatar-se ao mesmo, trabalhadores com relação jurídica previamente estabelecida em regime de contrato por tempo indeterminado e trabalhadores com relação jurídica previamente estabelecida em regime de contrato por tempo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde.

3 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

4 — O procedimento é válido para os trinta postos de trabalho em referência, esgotando-se com a ocupação dos mesmos.